



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

3

4 **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE 1 ACOMPANHAMENTO E**
5 **CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
6 **BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACs -**
7 **FUNDEB.**

8 Aos VINTE E SEIS DIAS do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a
9 Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
10 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
11 Educação (CACs/FUNDEB), conforme convocação, em primeira chamada às 13h30 e em segunda e
12 última chamada às 14h, dispensando a verificação de quórum mínimo, conforme Art. 5º § 2º, do decreto
13 5008/2018. A Assembleia foi realizada na Sala Dos Conselhos, sito à Rua Carmela Dutra, 475 - 3º andar
14 – Agriões – Teresópolis/RJ. Atendendo à convocação a fim de avaliar e analisar os documentos e
15 cumprir às exigências legais para Prestação de Contas do período compreendido entre primeiro de
16 novembro a trinta e um de dezembro do ano de 2023, atendendo às exigências legais. A reunião se deu
17 de forma presencial. Reuniram-se, sob a presidência da conselheira Kátia Borges Rego, representante
18 dos Professores da Educação Básica Pública; o conselheiro Paulo Eduardo Ramos Mendes da Cunha,
19 representante do Poder Executivo Municipal, o conselheiro José Marcos Wendling Vargas,
20 representante do Poder Executivo Municipal, a conselheira Iara Caldas da Silva Manso, representante
21 dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e o conselheiro José Nildo de Onofre Amorim, representante
22 dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública. A conselheira Ana Maria Tiago Pereira, representante
23 da Organizações da Sociedade Civil e o conselheiro Thiago Ferreira Duque, representante do CME,
24 justificaram as ausências. A Presidente Katia Borges, convidou a mim Luciana Nunes Ribeiro Dias, do
25 corpo técnico do Conselho para secretariar. A Assembleia iniciou seguindo o edital de convocação,
26 sendo lida e aprovada a ata da Assembleia anterior. Foi informado aos conselheiros a retificação e
27 validação do cadastro do SisCACs-FUNDEB. Isto posto, passou-se a análise das prestações de Contas
28 dos Programas descritos, conforme edital de convocação. A Presidente Katia Borges, iniciou a
29 Assembleia agradecendo a presença de todos e apresentou a referida Prestação **do PROGRAMA**
30 **CAMINHO DA ESCOLA**, que objetiva garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência de
31 estudantes residentes em áreas rurais nas escolas públicas de educação básica, recursos na conta
32 Agência 0741 nº 60929-3 do Banco do Brasil - Recursos do Governo Federal, sendo os seguintes
33 valores referentes ao mês de novembro, saldo inicial de R\$ 1.158,45 (um mil, cento e cinquenta e oito

34 reais e quarenta e cinco centavos), tendo rendimento de R\$ 8,23 (oito reais e vinte e três centavos),
35 totalizando a receita R\$ 1.166,68 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), não
36 havendo despesa no período, ficando o mesmo saldo a reprogramar para o período seguinte. As contas
37 foram analisadas e APROVADAS. Ainda sobre o Programa Caminho da Escola, foram analisadas as
38 contas do mês de dezembro, sendo o saldo do período anterior de 1.166,68 (um mil, cento e sessenta e
39 seis reais e sessenta e oito centavos), o total auferido no período com rendimentos foi de R\$ 8,00 (oito
40 reais), totalizando o valor de R\$ 1.174,68 (um mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito
41 centavos), não havendo gastos o saldo reprogramado para o próximo período é de R\$ 1.174,68 (um mil,
42 cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). As contas de dezembro deste programa foram
43 analisadas e APROVADAS. Isto posto, passou-se a análise do **PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**,
44 que objetiva custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com
45 as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a
46 permanência da criança na educação infantil, conta Agência 0741 nº 55941-5 do Banco do Brasil -
47 Recursos do Governo Federal. Passou-se a análise do programa referente ao mês de novembro, sendo o
48 saldo inicial R\$ 6.905,20 (seis mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos), os rendimentos com
49 aplicação financeira totalizou R\$ 40,59 (quarenta reais e cinquenta e nove centavos), não havendo
50 despesas no período o saldo a reprogramar para o próximo mês é de R\$ 6.945,79 (seis mil, novecentos e
51 quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos. Sendo as contas do mês de novembro foram
52 APROVADAS. Análise concluída, passou ao mês de dezembro, sendo o saldo do período anterior de
53 R\$ 6.945,79 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), o total auferido
54 no período com rendimentos foi de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$
55 6.946,55 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo
56 administrativo nº 729/2024 houve estorno de saldo ao FNDE, na forma de GRU (Guia de Recolhimento
57 da União) no valor de R\$ 6.820,26 (seis mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), sendo o
58 saldo reprogramado para o próximo período de R\$ 126,29 (cento e vinte e seis reais e vinte e nove
59 centavos), a presidente do Conselho solicitou informações do débito e após discussão as contas deste
60 programa foram APROVADAS com RESSALVA. Dando sequência a pauta, passou a análise do
61 **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)** que tem o
62 objetivo de apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em
63 áreas rurais, conta Agência 0741 nº 34563-6 do Banco do Brasil - Recursos do Governo Federal, de
64 acordo com informações encaminhadas a este Conselho, a prestação de contas do mês de novembro foi
65 a seguinte: saldo inicial de R\$ 245.593,03 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três
66 reais e três centavos), o total de repasses do período foi de R\$ 55.436,37 (cinquenta e cinco mil,
67 quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), o rendimento líquido foi de R\$ 1.791,39 (um
68 mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 352.190,79 (trezentos e

cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos). Conforme informado as únicas despesas do período na conta, foram referentes à bloqueios judiciais, nos valores de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais), totalizando o valor com bloqueios judiciais de R\$ 49.370,00 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais) contudo, esses desbloqueios foram feitos no mesmo dia, tendo como valor reprogramado para o próximo período R\$ 302.820,79 (trezentos e dois mil, oitocentos e vinte mil e setenta e nove centavos). Passou a análise do mês de dezembro sendo o saldo reprogramado do período anterior de R\$ 302.820,79 (trezentos e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos), o total auferido no período com repasses de R\$ 100.168,80 (cem mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos) **mais um depósito efetuado** pela PMT de R\$ 2.628,05 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), o rendimento da aplicação financeira de R\$ 2.447,84 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 7.144,25 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de desbloqueios judiciais, totalizando a receita de R\$ 415.209,73 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos); as despesas do período conforme processo 17.844/2023, foram de: R\$ 3.240,01 (três mil, duzentos e quarenta reais e um centavo) de bloqueio judicial, pagamento de R\$ 263.213,33 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos) referente ao documento fiscal nº 08 da Empresa Dezenove de Janeiro Administração e participação LTDA, havendo ainda recolhimento de IRRF no valor de 13.271,05 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos) da nota nº 08. Sendo o saldo a reprogramar para o período seguinte de R\$ 135.485,24 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). As contas do mês de novembro foram APROVADAS e as de dezembro foram analisadas e APROVADAS com ressalva, além disso solicitou-se o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de educação, sobre a solução dada aos bloqueios ainda não solucionados. Isto posto, passou-se a análise do **PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA)**, com o objetivo de aumentar as matrículas do ensino fundamental e médio na educação de jovens e adultos (EJA) na modalidade presencial, conta agência 0741-2 - nº 53374-2, os valores da prestação de contas de novembro foram de R\$ 602,35 (Seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos) referente ao saldo inicial, R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) de rendimentos da aplicação financeira, totalizando a receita de R\$ 606,95 (seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos) a ser reprogramado para o próximo período, uma vez que não houve despesas. O mês de dezembro foi analisado sendo o saldo inicial R\$ 606,95 (seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos), o rendimento do período de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 611,45 (seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), sendo o mesmo reprogramado para o próximo período. As contas dos dois meses foram analisadas e APROVADAS. Por fim, de acordo com a pauta, passou-se a análise do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) que atende toda a educação básica, da creche ao ensino fundamental II, conta agência 0741- nº 52342-9. Nas contas do mês de novembro consta o saldo inicial R\$ 11.381.157,51 (onze milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), o rendimento líquido da aplicação financeira foi de R\$ 27.893,90 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos). Nesta conta há repasses mensais, conforme tabela apresentada, dos valores: R\$ 153.128,06 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e seis centavos), referente aos repasses do ITCMD (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO), R\$ 178.659,97 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) do repasse do IPVA (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR), R\$ 6.867.673,83 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três mil e oitenta e três centavos) do repasse referente ao ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS), o repasse referente ao ITR (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL) foi de R\$ 1.236,94 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), os repasses dos FPE/FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS / FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) totalizaram R\$ 1.190.885,42 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), o valor da entrada do IPI (IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS) foi de R\$ 173.118,27 (cento e setenta e três mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos) e as complementações do VAAR/VAAF (VALOR ALUNO ANO POR RESULTADO/ VALOR ALUNO ANO FUNDEB) foram de R\$ 1.333.386,88 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Conforme apresentado o total repassado foi de R\$ 9.898.089,07 (nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitenta e nove reais e sete centavos). O total disponível no período foi de R\$ 21.307.140,48 (vinte e um milhões, trezentos e sete mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Conforme dados apresentados na planilha distribuída aos conselheiros, a despesa do período deu-se da seguinte forma: de acordo com o processo 13524/2023 o valor de R\$ 23.380,42 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), empenhos 3539 (R\$ 20.489,11) e 3540 (R\$ 2.891,31), foi destinado para pagamento da folha com o administrativo da Ed. Especial. O Processo 13526/2023 apresentou as despesas com pagamento de folha da Administração da Educação Infantil, através dos empenhos 3542 (R\$ 21.737,80) e 3542 (R\$ 5.279,75) totalizando o valor de R\$ 27.017,55 (vinte e sete mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Para o pagamento da folha com a Administração do Ensino Fundamental, foi analisado o processo nº 13529/2023 com os empenhos 3535 (R\$ 410.408,11) e 3536 (R\$ 131.943,68), totalizando R\$ 542.351,79 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). O processo nº 13531/2023 é referente ao pagamento da folha do Apoio da Ed. Especial, através do empenho 3554 no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). O Processo

13533/2023 apresentou as despesas com repasses da cota patronal da TEREPREV sendo o empenho 2181 no valor de R\$ 10.124,12 (dez mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos) suplementação do empenho 1978, o empenho 3293 valor de R\$ 177.262,22 (cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) como suplementação do empenho 2180, repasse do valor de R\$ 108.734,12 (cento e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos) de suplementação do empenho 3293, através do empenho 3382; empenho 3292 valor de R\$ 200.522,55 (duzentos mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) como suplementação do empenho 2179; valor de R\$ 1.068.313,79 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos) como suplementação do empenho 3292, repassado através do empenho 3381. O processo 13536/2023 o valor de R\$ 794.073,77 (setecentos e noventa e quatro mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos), empenhos 3557 (R\$ 605.309,07) e 3558 (R\$ 188.764,70), foi destinado para pagamento da folha com o apoio da Ed. Infantil. O Processo 13537/2023 apresentou as despesas com pagamento de folha do Apoio do Ensino Fundamental, através dos empenhos 3545 (R\$ 860.459,32) e 3547 (R\$ 128.617,71) totalizando o valor de R\$ 989.077,03 (novecentos e oitenta e nove mil, setenta e sete reais e três centavos). Para o pagamento da folha de Professores da Educação Especial, foi analisado o processo nº 13538/2023 com os empenhos 3564 valor de R\$ 33.204,97 (trinta e três mil, duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos) e 3565 no valor de R\$ 0,02 (dois centavos). O processo nº 13540/2023 é referente ao pagamento da folha de Professores da Educação Infantil, através do empenho 3560 no valor de R\$ 880.783,74 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) e empenho 3561 de R\$ 262.531,42 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). Ainda referente ao mês de novembro, o processo 13541, destinado ao pagamento da folha dos Professores do Ensino Fundamental no valor total de R\$ 7.398.118,47 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos), empenhos 3550 (R\$ 5.484.784,03) e 3552 (R\$ 1.903.334,44). Ficando o saldo a reprogramar para o próximo período de R\$ 8.790.324,50 (oito milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Analisadas as contas de novembro, foram APROVADAS. Isto posto, passamos a análise do mês de dezembro, sendo o saldo inicial R\$ 8.790.324,50 (oito milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), o total auferido com rendimentos foi de R\$ 32.596,11 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos). Nesta conta há repasses mensais, conforme tabela apresentada, dos valores: R\$ 359.500,67 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e sete centavos) referente aos repasses do ITCMD (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO), R\$ 225.732,55 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) do repasse do IPVA (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR), R\$ 10.335.318,08 (dez milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos) do repasse referente ao ICMS (IMPOSTO SOBRE

174 CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS), o repasse referente ao ITR (IMPOSTO SOBRE
175 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL) foi de R\$ 1.319,42 (um mil, trezentos e dezenove reais e
176 quarenta e dois centavos), os repasses dos FPE/FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS /
177 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) totalizaram R\$ 1.308.925,67 (um milhão, trezentos
178 e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), o valor da entrada do IPI
179 (IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS) foi de R\$ 188.472,26 (cento e oitenta e oito
180 mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) e as complementações do VAAR/VAAF
181 (VALOR ALUNO ANO POR RESULTADO/ VALOR ALUNO ANO FUNDEB) foram de R\$
182 1.333.386,88 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito
183 centavos). Conforme apresentado o total repassado foi de R\$ 13.752.656,03 (treze milhões, setecentos e
184 cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e três centavos). O total disponibilizado no
185 período foi de R\$ 22.575.576,64 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e
186 setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Conforme dados apresentados na planilha distribuída
187 aos conselheiros, a despesa do período deu-se da seguinte forma: de acordo com o processo 14345/2023
188 o valor de R\$ 25.014,63 (vinte e cinco mil, quatorze reais e sessenta e três centavos), empenhos 3865
189 (R\$ 20.489,11) e 3866 (R\$ 4.525,52), foi destinado para pagamento da folha com o administrativo da
190 Ed. Especial. O Processo 14346/2023 apresentou as despesas com pagamento de folha da Administração
191 da Educação Infantil, através dos empenhos 3868 (R\$ 28.819,32) e 3869 (R\$ 4.751,77) totalizando o
192 valor de R\$ 28.571,09. Para o pagamento da folha com a Administração do Ensino Fundamental, foi
193 analisado o processo nº 14347/2023 com os empenhos 3856 (R\$ 411.334,62) e 3857 (R\$ 111.125,47),
194 totalizando R\$ 522.460,09 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e nove centavos).
195 O processo nº 14348/2023 é referente ao pagamento da folha do Apoio da Ed. Especial, através do
196 empenho 3871 no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). O processo 14349/2023 o valor
197 de R\$ 763.386,40 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),
198 empenhos 3872 (R\$ 600.691,41) e 3873 (R\$ 162.694,99), foi destinado para pagamento da folha com o
199 apoio da Ed. Infantil. O Processo 14356/2023 apresentou as despesas com pagamento de folha do Apoio
200 do Ensino Fundamental, através dos empenhos 3875 (R\$ 808.765,05) e 3876 (R\$ 115.915,44)
201 totalizando o valor de R\$ 924.680,49 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e
202 quarenta e nove centavos). Para o pagamento da folha de Professores da Educação Especial, foi
203 analisado o processo nº 14357/2023 com o empenho 3879 no valor de R\$ 33.204,99 (trinta e três mil,
204 duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos). O processo nº 14358/2023 é referente ao pagamento
205 da folha de Professores da Educação Infantil, através do empenho 3881 no valor de R\$ 889.472,01
206 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo), ainda no mesmo
207 processo o empenho 3882, destinado ao pagamento da folha dos Professores do Ensino Fundamental no
208 valor de R\$ 221.364,91 (duzentos e vinte e um reais, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um

centavos). No processo 14360/2023 o valor de R\$ 7.212.451,23 (sete milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), empenhos 3884 (R\$ 5.503.304,05) e 3885 (R\$ 1.709.147,18), foram destinados para pagamento da folha com Professores do Ensino Fundamental. O Processo 14381/2023 apresentou as despesas com repasses da cota patronal da TEREPREV sendo o empenho 2181 no valor de R\$ 10.124,12 (dez mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos) suplementação do empenho 1978, o empenho 3381 valor de R\$ 61.686,21 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), o repasse do valor de R\$ 41.265,88 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de suplementação do empenho 3292, através do empenho 3381; empenho 3382 valor de R\$ 41.265,88 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) como suplementação do empenho 3293; valor de R\$ 1.200.334,72 (um milhão, duzentos mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) como suplementação do empenho 3381, repassado através do empenho 3887 e a suplementação do empenho 3382 no valor de R\$ 245.268,33 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), através do empenho 3888. O total repassado a TEREPREV foi de 1.558.679,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). O saldo a reprogramar para o próximo período é de R\$ 10.394.971,54 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). As contas do mês de dezembro foram analisadas e APROVADAS. Os conselheiros analisaram a planilha anual e aprovaram a validação do SIOPE referente ao sexto bimestre de 2023, contendo o mesmo saldo analisado da movimentação dos recursos do FUNDEB. **Passamos a análise dos repasses para MANUTENÇÃO DE CRECHES**, Agência 0741, conta número 53375-0, tendo como saldo inicial do início de novembro R\$ 9.600,27 (nove mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos), tendo rendimento de R\$ 68,24 (sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), não havendo despesas no período o saldo a reprogramar é de R\$ 9.668,51 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos). As contas deste programa referentes ao mês de dezembro ainda não foram apresentadas, sendo solicitadas posteriormente através de ofício. A Presidente Katia Borges colocou à disposição de todos os presentes a Prestação de Contas para análise, dando ciência que foram seguidas as Resoluções em vigor. Não havendo mais assunto a ser tratado, foi encerrada a Assembleia. Após lida e aprovada a ata, vai lavrada e assinada pela Secretária, pela Presidente e os demais presentes nesta Assembleia.

Katia Borges Rego – Presidente – _____

Luciana Nunes Ribeiro Dias – Secretaria da Assembleia - _____

José Nildo Onofre de Amorim – Conselheiro _____

José Marcos Wendling Vargas – Conselheiro _____

Iara Caldas da Silva Manso – Conselheira _____

Paulo Eduardo Ramos Mendes da Cunha – Conselheiro - _____